

ATA DA 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas do vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Funpresp-Exe. **PRESENÇAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade, e Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração. Presentes também na reunião a Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora Chefe, e a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 260/2018 – Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa – maio/2018; 3) PDE 259/2018 – Investimento de recursos - autorização – junho/2018; 4) PDE 266/2018 – Fiscalização Permanente PREVIC – questionário; 5) PDE 262/2018 – Proposta de criação do Índice de Transparência e Governança (ITG) dos Fundos de Pensão; 6) PCIR 037/2018 – Parâmetro para recomendação de alteração das taxas de juros dos empréstimos consignados – metodologia; 7) PCIR 036/2018 – Parâmetros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis - julho/2018; 8) PCIR 031/2018 – Integralização de Recursos – Fundo de Investimento Multimercado Bradesco; **Assuntos Informativos:** 09) PDE 249/2018 – Estudo do Acompanhamento Orçamentário por Objetivo Estratégico; 10) PDE 261/2018 – Relatório Estatístico da Diretoria de Seguridade – março-abril/2018; 11) PDE 256/2018 – Créditos a Receber em atraso - Adiantamento do PGA para cobertura de inadimplência do patrocinador – maio/2018; 12) PDE 252/2018 – Extrato das movimentações mensais das operações com títulos públicos federais relativo à todas as contas ativas no SELIC. Responsabilidade do custodiante – maio/2018; 13) PDE 254/2018 – Ofício nº 48595/2018-MP – participantes com opção por inclusão de parcelas remuneratórias; 14) PDE 253/2018 – Nota Jurídica nº 042018/GEJUR/Funpresp-Exe (aditivo Contrato nº 08/2014 – Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A, constante do Processo nº 000111/2018); 15) PDE 255/2018 – Parecer nº 01/2018/CAE/Funpresp-Exe e Parecer nº 03/2018/CAL/Funpresp-Exe – Aprimoramento do Processo Eleitoral; 16) PDE 257/2018 – Política de Certificação dos gestores da Funpresp-Exe; 17) PDE 258/2018 – Monitoramento do Calendário de Obrigações; 18) Informes; 19) PDE 264/2018 – Pagamento de Portabilidade – Pedro

ATA DA 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018

Henrique Magalhães Lima; e 20) PDE 271/2018 – Análise das propostas apresentadas pelos empregados – Curso de Desenvolvimento de Equipes. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** O Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças, apresentou, por intermédio da PDE nº 260, de 25 de junho de 2018, e da Nota Técnica nº 405/2018/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 20 de junho de 2018, as informações relativas aos Balancetes, resultados econômico-financeiros e fluxo de caixa dos Planos ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa e a execução orçamentária do PGA relativos ao mês de maio de 2018. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal, por meio da Resolução nº 1.065. **RESOLUÇÃO Nº 1.065:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, e 47 do Estatuto da Fundação e da Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e alterações posteriores, aprovou os Balancetes dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de maio de 2018, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento à apreciação do Conselho Fiscal e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC); **Item 3)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, solicitou, por intermédio do PDE nº 259, de 22 de junho de 2018, autorização para aplicação de recursos financeiros oriundos de contribuições de participantes e patrocinadores do Plano Executivo Federal, no valor de até R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) a ser recebido até o 10º dia do mês de julho de 2018. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e deliberou pela aprovação por meio da Resolução nº 1.066. **RESOLUÇÃO Nº 1.066:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do anexo II da Política de Alçadas da Fundação, autorizou o investimento do valor de até R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), a ser recebido até o 10º dia do mês de julho de 2018, por meio de cotas de fundos de investimentos dos quais a Funpresp-Exe possui contrato para ser cotista e/ou por meio de títulos públicos

ATA DA 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018

federais, observadas, a todo tempo, as diretrizes estabelecidas pelas Políticas de Investimentos dos Planos administrados pela Funpresp-Exe, conforme documentos anexos; **Item 4)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou por intermédio do PDE nº 266, de 28 de junho de 2018, a proposta de resposta ao Questionário Fiscalização Permanente 2018, encaminhado por e-mail, em 20 de junho de 2018, pela equipe permanente de fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), contendo informações relativas a: (i) Estrutura Organizacional; (ii) Formalização de Procedimentos; (iii) Código de Ética; (iv) Terceirização e Contratos; (v) Informação e Comunicação; (vi) Processo Decisório; (vii) Conflitos de Interesse; (viii) Relacionamento com Patrocinadores; (ix) Gestão de Riscos; e (x) Política de Capacitação. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e determinou o encaminhamento do questionário à equipe permanente de fiscalização da PREVIC por meio da Resolução nº 1.067. **RESOLUÇÃO Nº 1.067:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, autorizou o encaminhamento à equipe permanente de fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) das respostas ao Questionário Fiscalização Permanente 2018, encaminhado por e-mail, em 20 de junho de 2018, pela PREVIC, contendo informações relativas a: (i) Estrutura Organizacional; (ii) Formalização de Procedimentos; (iii) Código de Ética; (iv) Terceirização e Contratos; (v) Informação e Comunicação; (vi) Processo Decisório; (vii) Conflitos de Interesse; (viii) Relacionamento com Patrocinadores; (ix) Gestão de Riscos; e (x) Política de Capacitação, conforme documentos anexos; **Item 5)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou por intermédio do PDE nº 262, de 26 de junho de 2018, minuta de ofício relativo à proposta de criação do Índice de Transparência e Governança dos Fundos de Pensão (ITG), a ser encaminhada à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e determinou o encaminhamento à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda por meio da Resolução 1.068. **RESOLUÇÃO Nº 1.068:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do

ATA DA 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018

Estatuto da Fundação, autorizou o encaminhamento de ofício à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda relativo à proposta de criação do Índice de Transparência e Governança dos Fundos de Pensão (ITG), conforme documentos anexos; **Item 6)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou por intermédio do PCIR nº 037, de 26 de junho de 2018, a Recomendação nº 53 do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR), para que as taxas de juros efetivas de empréstimos consignados aos participantes da Funpresp-Exe, calculadas conforme metodologia aprovada por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 764, de 13 de junho de 2017, sejam automaticamente implementadas sempre que a taxa de juros calculadas para o prazo de 25 a 30 meses apresentar uma variação igual a 0,01 pontos percentuais. A Diretoria Executiva aprovou a Recomendação nº 53 do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR) por meio da Resolução nº 1.069 e determinou, ainda, o aprofundamento dos estudos sobre a inadimplência de servidores públicos federais. **RESOLUÇÃO Nº 1.069:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e da Nota Técnica nº 399/2018/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 21 de junho de 2018, aprovou a Recomendação nº 53 do Comitê de Investimentos e Riscos para que as taxas de juros efetivas de empréstimos consignados aos participantes da Funpresp-Exe, calculadas conforme metodologia aprovada por meio da Resolução da DE nº 764, de 13 de junho de 2017, sejam automaticamente implementadas sempre que a taxa de juros calculadas para o prazo de 25 a 30 meses apresentar uma variação igual a 0,01 pontos percentuais, com atualização trimestral do parâmetro, conforme documentos anexos, e determinou, ainda, a alteração de 21 dias para 63 dias para o cálculo da média da ETTJ; **Item 7)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou por intermédio do PCIR nº 036, de 21 de junho de 2018, a Recomendação nº 54 do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR), referente à alteração das Taxas de Juros Efetivas (TJe) utilizadas na concessão de empréstimos consignados aos participantes da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva aprovou a Recomendação nº 54 do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR) por meio da Resolução nº 1.070. **RESOLUÇÃO Nº 1.070:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER

ATA DA 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018

EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do inciso I do artigo 23 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe, aprovou a Recomendação nº 54 do Comitê de Investimentos e Riscos, referente à alteração das Taxas de Juros Efetivas (TJe) utilizadas na concessão de empréstimos aos participantes: (i) até 6 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,010% e taxa de juros efetiva anual de 12,813%; (ii) de 7 a 12 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,044% e taxa de juros efetiva anual de 13,277%; (iii) de 13 a 18 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,102% e taxa de juros efetiva anual de 14,053%; (iv) de 19 a 24 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,173% e taxa de juros efetiva anual de 15,021%; (v) de 25 a 30 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,252% e taxa de juros efetiva anual de 16,103%; (vi) de 31 a 36 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,335% e taxa de juros efetiva anual de 17,252%; (vii) de 37 a 42 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,420% e taxa de juros efetiva anual de 18,437%; (viii) de 43 a 48 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,506% e taxa de juros efetiva anual de 19,640%; (ix) de 49 a 54 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,591% e taxa de juros efetiva anual de 20,851%; (x) de 55 a 60 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,675% e taxa de juros efetiva anual de 22,065%, conforme documentos anexos; **Item 8)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou por intermédio do PCIR nº 031, de 20 de junho de 2018, a Recomendação nº 55 do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR), referente à integralização inicial de recursos no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ao Bradesco Funpresp Fundo de Investimento Multimercado, bem como os parâmetros a serem utilizados para os investimentos, os desinvestimentos e a substituição, observadas as regras dispostas no edital da Concorrência nº 01/2014. A Diretoria Executiva aprovou a Recomendação nº 55 do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR), por meio da Resolução nº 1.071.

RESOLUÇÃO Nº 1.071: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto, aprovou a Recomendação nº 55 do Comitê de Investimentos e Riscos, para a integralização inicial de recursos no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ao Bradesco Funpresp Fundo de Investimento Multimercado, bem como os parâmetros a serem utilizados para os investimentos, os desinvestimentos e a

ATA DA 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018

substituição, observadas as regras dispostas no edital da Concorrência nº 01/2014, conforme documentos anexos, e determinou que os recursos para a integralização possam advir dos Fundos de Investimentos Multimercados considerados como fundos de resgate, do fluxo de contribuições dos planos administrados pela Funpresp-Exe ou do Fundo de Investimento Renda Fixa referenciado DI;

Item 9) O Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças, apresentou, por intermédio do PDE nº 249, de 15 de junho de 2018, o estudo do acompanhamento orçamentário por Objetivo Estratégico. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria;

Item 10) O Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade, apresentou, por intermédio do PDE nº 261, de 26 de junho de 2018, o Relatório Estatístico de Seguridade, relativo ao mês de abril de 2018. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto;

Item 11) O Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade, apresentou, por meio do PDE nº 256, de 21 de junho de 2018, conciliação dos valores utilizados com recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) para cobertura provisória de inadimplência de Patrocinadores, em conformidade com a Norma 2.13.025.0018 – Norma de Arrecadação e Cotização das Contribuições: i) para o mês de maio/2018 não foi necessário utilizar recursos do PGA para a cobertura de inadimplência; e ii) o PGA, atualmente, cobre a inadimplência de um Patrocinador (UFGO), referente à competência de dezembro/2017, no montante de R\$ 881,79 (oitocentos e oitenta e um reais). A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto;

Item 12) O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou, por intermédio da PDE nº 252, de 20 de junho de 2018, informações referentes ao protocolo de envio à Previc que contém os extratos de movimentação (ASEL 107) de títulos públicos federais referentes ao mês de maio/2018, pertencentes à carteira própria da Entidade e de seus fundos de investimentos exclusivos, por meio do agente de custódia e controladoria centralizada. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria;

Item 13) A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou por intermédio do PDE nº 254, de 21 de junho de 2018, o ofício nº 48595/2018-MP, de 13 de junho de 2018, e a Nota Técnica nº 11299/2018-MP, de 14 de junho de 2018, referente à viabilização do desconto em folha da contribuição total (participante e patronal) relativa à parcelas remuneratórias recebidas em decorrência do local de trabalho e do exercício de cargo em comissão ou função de confiança de servidores cedidos a órgãos

ATA DA 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018

que não estão inseridos no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), em atendimento ao Ofício nº 540/2018/PRESI/Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o encaminhamento da Nota Técnica nº 11299/2018-MP à Gerência de Arrecadação e Cadastro para as providências cabíveis em relação aos procedimentos operacionais a serem adotados; **Item 14)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou por intermédio do PDE nº 253, de 21 de junho de 2018, a Nota Jurídica nº 04/2018/GEJUR/Funpresp-Exe, de 12 de junho de 2018, referente à proposta de alteração do Contrato no nº 08/2014, celebrado com a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A, a fim de possibilitar a transferência integral das coberturas de invalidez e morte do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) do Plano LegisPrev. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o encaminhamento à Gerência de Atuária e de Benefícios para as providências cabíveis; **Item 15)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou por intermédio do PDE nº 255, de 21 de junho de 2018, o Parecer nº 01/2018/CAE/Funpresp-Exe e o Parecer nº 03/2018/CAL/Funpresp-Exe, de 12 de abril de 2018 e de 26 de junho de 2018, respectivamente, referente às considerações dos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios acerca do aprimoramento do Processo Eleitoral e informou, ainda, que os documentos foram encaminhados à Comissão Eleitoral da Funpresp-Exe em 26 de junho de 2018. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria; **Item 16)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou por intermédio do PDE nº 257, de 22 de junho de 2018, a situação atual do processo de certificação dos gestores e empregados da Funpresp-Exe, em atendimento à Política de Certificação implementada por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 510, de 12 de julho de 2016, estando pendente de certificação: a) Auditora Chefe, Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho (prazo - 31 de dezembro de 2017); b) Coordenadora de Cadastro, Sra. Renata Vila Nova de Moura Fulgencio (prazo - 17 de setembro de 2018); c) Coordenador de Arrecadação, Sr. Diego Cesar Fontenele Silva (prazo - 19 de fevereiro de 2019); e d) Coordenadora de Administração de Pessoas, Sr. Claudia Letícia Boato Alves (prazo - 05 de junho de 2019); e propôs, ainda, a alteração da Política de Certificação dos gestores da Fundação, especificamente para a certificação exigida para o Cargo de Coordenador de Relacionamento e

ATA DA 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018

Atendimento, da certificação pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade (ICSS), ênfase em administração, para certificação específica em Ouvidoria, bem como acrescentar a atual certificação pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade (ICSS), ênfase em administração, para o cargo de Chefe de Gabinete da Fundação, a certificação oferecida pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). A Diretoria Executiva aprovou a matéria por meio da Resolução nº 1.072. **RESOLUÇÃO Nº 1.072:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto, aprovou a proposta de alteração da Política de Certificação dos gestores da Fundação, especificamente para a certificação exigida para o Cargo de Coordenador de Relacionamento e Atendimento, da certificação pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade (ICSS), ênfase em administração, para certificação específica em Ouvidoria, bem como acrescentar a atual certificação pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade (ICSS), ênfase em administração, para o cargo de Chefe de Gabinete da Fundação, a certificação oferecida pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), conforme documentos anexos; **Item 17)** O Sr. Luis Ronaldo Martins Angoti, Gerente de Planejamento e Riscos, apresentou por intermédio do PDE nº 258 e da Nota Técnica nº 401/2018/Gepri/Presi/Funpresp-Exe, ambas de 22 de junho de 2018, informe a respeito da conformidade da Funpresp-Exe às Resoluções nº 25 e nº 26, ambas de 13 de setembro de 2017, e Resoluções nº 27 e nº 28, ambas de 06 de dezembro de 2017, editadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), avaliando-se os possíveis impactos nos processos internos de trabalho das áreas gestoras da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou: a) que a Gerência de Tecnologia e Informação (GETIC) apresente, até 31 de agosto de 2018, um plano de cumprimento da Resolução nº 26/2017, contendo prazos e atividades a serem desenvolvidas; e b) que a Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças (GECOF) apresente à Diretoria Executiva, se for o caso, proposta de alteração do regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA), até 31 de agosto de 2018; e **Item 18)** Informes. **18.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, apresentou informes sobre: a) reunião, dia 21 de junho de 2018,

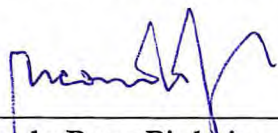
ATA DA 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018

com a Consultoria Jurídica (CONJUR) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão sobre o prazo para opção do regime tributário dos participantes da Funpresp-Exe que foram aderidos automaticamente; b) reunião de apresentação da Funpresp-Exe à Diretoria de Gestão de Pessoal e entidades de classe da Polícia Federal, com cerca de 40 participantes, no dia 27 de junho de 2018, na Academia Nacional de Polícia, em Brasília/DF; c) reunião com representantes da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), dia 28 de junho de 2018, na sede da Funpresp-Exe, em Brasília/DF; d) participação no Seminário “A Nova Regulação de Investimentos e a Responsabilidade dos Gestores de Fundos de Pensão”, realizado em parceria da Comissão Especial de Previdência Complementar da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Distrito Federal com o Instituto de Previdência Complementar e Saúde Suplementar (IPCOM), no dia 28 de junho de 2018, na sede da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (Anafe), em Brasília/DF;

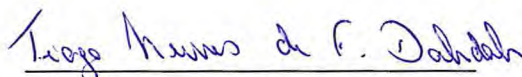
8.2) A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, prestou informes sobre: a) publicação da Orientação Interna de Gestão de Bens Patrimoniais, em 29 de junho de 2018; b) Notificação de Arquivamento nº 64097.2018, de 19 de junho de 2018, do Ministério Público do Trabalho, de procedimento que tratava sobre Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); c) reunião de trabalho com representantes da *Sênior Solution*, com participação do Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, e Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade, no dia 26 de junho de 2018, no Rio de Janeiro/RJ; d) realização da 2ª Roda de Diálogo, com o tema “O ambiente das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no dia 21 de junho de 2018, na sede da Funpresp-Exe, em Brasília/DF; e) Comemoração dos aniversariantes do 1º semestre de 2018, no dia 27 de junho de 2018, na sede da Funpresp-Exe, em Brasília/DF; e f) sobre o Pregão Eletrônico nº 01/2018, aberto em 27 de junho de 2018, relativo a contratação de Plano de Saúde para os empregados da Fundação, para o qual não compareceram interessados; **Item 19)** O Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade, solicitou autorização, por intermédio do PDE nº 264 e da Nota Técnica nº 414/2018/GEBEN/Funpresp-Exe, ambos de 28 de junho de 2018, para efetuar a portabilidade de recursos do ex-participante, Sr. Pedro Henrique Magalhães Lima, do plano ExecPrev para a Funpresp-Jud, no valor de R\$ 138.085,85 (cento e trinta e oito mil, oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). A Diretoria Executiva autorizou a portabilidade dos

ATA DA 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018

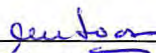
recursos por meio da Resolução nº 1.073. **RESOLUÇÃO Nº 1073:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do anexo III da Política de Alçadas da Fundação, autorizou a portabilidade de recursos do ex-participante, Sr. Pedro Henrique Magalhães Lima, do plano ExecPrev para a Funpresp-Jud, no valor de R\$ 138.085,85 (cento e trinta e oito mil, oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme documentos anexos; **Item 20)** A Sra. Cristina Calvet Guimarães, Gerente de Gestão de Pessoas, apresentou por intermédio do PDE nº 271, de 29 de junho de 2018, a análise das propostas apresentadas pelos empregados da Fundação quando da realização do curso Desenvolvimento de Equipes, ocorrido em abril/maio de 2018. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 19h33, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração



Arnaldo Barbosa de Lima Júnior
Diretor de Segurança



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião